

SUMÁRIO DA ATA CA nº 006/23 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
25/04/2023	14h30 às 15h42	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho e dos Conselheiros Fabiano Martins de Oliveira, Joedson Teles Nunes, Luis Felipe Vidal Arellano, Marina Magro Beringhs Martinez e Paulo Cesar Tagliavini.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; Lucia Helena R. Capela, Advogada Pleno da Superintendência Jurídica; e os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Geraldo Affonso Ferreira Filho, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e a representante da empresa Russell GM Auditores Independentes S/S, Senhora Eliane Tânia Resmini.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 004/23, de 14/03/2023;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a. Data Center;
 - b. LGPD;
 - c. Reclamações na imprensa; e
 - d. Balancetes de janeiro e fevereiro de 2023, Relação de Contratos e Pedidos de Compra, Folha de Pagamento e Relatórios da Ouvidoria e Comitê de Conduta.
- III. Ciência sobre o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário – Exercício 2022;
- IV. Ciência sobre o Relatório Circunstanciado de Avaliação dos Controles Internos e Procedimentos Contábeis (RACI), referente ao exercício de 2022;
- V. Acompanhamento do Orçamento Anual 2023;
- VI. Ciência sobre os valores alcançados pela Auditoria Atuarial referente ao passivo da SPTrans com o pagamento das indenizações Cíveis e Trabalhistas;
- VII. Política de Transações com Partes Relacionadas; e
- VIII. Outros Assuntos: Boas-vindas ao novo Conselheiro, eleito pelos empregados.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.